



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi.

Presidente: Pedro Dória Ribeiro

Período: 01 de Julho a 30 de Setembro de 2024

1. APRESENTAÇÃO:

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, Artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 e resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo.

2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

2.1 - DO PPA

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 18, de 14 de dezembro de 2021.

2.2 - DA LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal nº 40, de 27 de Junho de 2023, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

2.3 - DO ORÇAMENTO

O orçamento do Município para o Exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 43, de 21 de dezembro de 2023, estimou a despesa para o Poder Legislativo em **R\$ 2.870.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil reais)** Conforme quadro demonstrativo abaixo:

DESPESAS CORRENTES	2.776.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	93.500,00
TOTAL	2.870.000,00

3 – RECEITA E TESOURARIA:

3.1 - O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 613.364,13 (seiscentos e treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e treze centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara municipal, considerando-se os valores arrecadados neste trimestre.

RECEITAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	204.454,71	204.454,71	204.454,71	613.364,13
TOTAL	204.454,71	204.454,71	204.454,71	613.364,13

3.2 - As disponibilidades financeiras do órgão, informadas na contabilidade em 30/09/2024, totalizaram em **R\$ 209.570,88 (duzentos e nove mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)**. Quadro demonstrativo abaixo:

Bancos c/ movimento	209.570,88
TOTAL	209.570,88



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidência os saldos extraídos dos extratos bancários, encontrou-se um total de **R\$ 180.151,87 (cento e oitenta mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários, encontram-se devidamente informadas através de conciliações bancárias. Saldo no montante de **R\$ 29.419,01 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e um centavo)**.

3.3 – A receita extra orçamentaria do período encontra-se dentro das normalidades, todos os valores arrecadados foram repassados e devolvidos de acordo com cada receita retida, não restando saldos a serem devidos e assim informados. Quadro demonstrativo abaixo:

RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
INSS	9.973,18	9.983,07	9.923,77	29.880,02
IRRF	11.502,40	11.505,69	11.503,03	34.511,12
Empréstimo e Financiamentos	11.268,57	9.538,45	9.109,87	29.916,89

4. DESPESA

4.1 - A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 76.499,68 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre importou em **R\$ 520.419,91 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e um centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **R\$ 520.419,91 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e um centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

Período	Empenhada	Liquidada	Paga
Até o trimestre anterior	2.352.447,73	1.149.444,38	1.149.444,38
Neste Trimestre	76.499,68	520.419,91	520.419,91
Acumulado	2.428.947,41	1.669.864,29	1.669.864,29

4.2 - Segue abaixo um breve demonstrativo da Despesa extra Orçamentaria do período. O saldo no valor de **R\$ 9.923,77 (nove mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)**, não foi repassado dentro do período em análise, mas está dentro do período legal e será contabilizado na despesa extra orçamentária do próximo trimestre.

DESPEZA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
INSS	19.896,95	9.983,07	0,0	29.880,02
IRRF	11.502,40	11.505,69	11.503,03	34.511,12
Empréstimo e Financiamentos	11.268,57	9.538,45	9.109,87	29.916,89

4.3 - CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO:

Durante o período de 01 de Julho a 30 de Setembro do corrente exercício, não se têm registros da abertura de créditos adicionais, portanto não havendo valores a serem informados.

4.4 - BALANCETES MENSIS

Foram elaborados e assinados pelo Presidente, Diretora Financeira e pelo Contador da Câmara, os Balancetes Mensais dos meses de Julho a Setembro. Os quais se



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

encontram devidamente arquivados em pasta própria. Esta auditoria de controle interno analisou os aludidos balancetes, achando-os de forma regular.

4.5 - DIÁRIAS

Durante o período em análise foram concedidas diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal no valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**. Estas diárias foram pagas com base nos valores fixados na lei nº 33, de 26 de Dezembro de 2022.

5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL:

5.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios dos vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 966, de 11 de novembro de 2020, em até **R\$ 7.596,57 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)**.

5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO:

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamentos e seus encargos até o período em análise atingiu o montante de **R\$ 1.025.406,86 (um milhão, vinte e cinco mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e seis centavos)**.

5.3 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal, considerando os valores gastos no trimestre em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), atingiu o percentual de **56,25%**. Diante do percentual apresentado, verifica-se que a câmara municipal encontra-se adequada ao limite de 70% imposto pela referida legislação.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

6. CONTRATOS E PROCESOS LICITATÓRIOS

6.1 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

Durante o período examinado, foram realizados 01 (um) Processo Licitatório na modalidade Dispensa e 01 (um) processo na modalidade Inexigibilidade. Todos os processos Licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

6.2 – CONTRATOS

Durante o período em análise, foram celebrados 02 (dois) contratos, esses contratos foram analisados, estando de acordo com os artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 - CONCURSO PÚBLICO:

Não foi realizado nenhum concurso público durante este período em que foram analisadas as relações internas deste poder legislativo.

6.4 - OBRAS / REFORMAS:

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no 3º trimestre de 2024 obras e reformas.

7. CONTROLE PATRIMONIAL:

7.1 - BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens patrimoniais desta câmara estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do sistema informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio. Quanto a sua movimentação e destino, são emitidos os competentes termos de responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

7.2 - ALMOXARIFADO

O almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal, para ser lançado no sistema contábil.

Encontra-se no almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua respectiva descrição e preço de aquisição, com o objetivo de manter o controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, assim como o controle de entrada, saída e segurança de seus estoques, através de prateleiras, que demonstram o estoque atualizado de cada componente.

8. TRABALHO LEGISLATIVO:

8.1 – SESSÕES PLENÁRIAS

As sessões plenárias correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, são divididas em sessão plenária ordinária e extraordinária. Durante o período analisado, de 01 de Julho a 30 de Setembro, nesta casa legislativa foram realizadas um total de 09 (nove) sessões ordinárias e durante o mesmo período, não houve o registro de sessão extraordinária.

8.2 - ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Todas as atas das sessões plenárias encontram-se devidamente registradas em um sistema informatizado, assim como a lista de presença dos parlamentares em sessão.

8.3 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS:

A seguir, são destacadas as principais atividades legislativas, desenvolvidas durante o período em análise.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

JULHO/2024

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	-	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

AGOSTO/2024

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	RETIRADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	01	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

SETEMBRO/2024

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	01	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

CONCLUSÃO

Esta auditoria teve como objetivo, verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Pela análise dos documentos postos a disposição deste controle interno, conclui-se que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 30 de Setembro de 2024.

CARPEJANE ALVES MARIANO
Responsável pelo controle Interno



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de controle interno, relativo ao **3º trimestre do Exercício de 2024**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do tribunal de contas do estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao Controle externo, no cumprimento de sua missão institucional, bem como avaliar a legitimidade e eficiência dos atos de execução orçamentária.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 30 de Setembro de 2024.

CARPEJANE ALVES MARIANO
Responsável pelo Controle Interno